



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0017-2016

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania
Emérita ao Reverendíssimo Senhor Pastor
FRANCISCO VILLA NOVA.**

PROCESSO Nº 1076-2016

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADANIA EMÉRITA ao Reverendíssimo Senhor Pastor FRANCISCO VILLA NOVA, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

Art. 2º O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

Pelos Vereadores da 16ª Legislatura:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
1º Vice-Presidente

MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES
2º Vice-Presidente

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
1º Secretário



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0017-2016 – continuação.

-2-

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
2º Secretário

JOSÉ CARLOS GALVÃO CESAR
3º Secretário

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
Vereador

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
Vereador

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Vereador

REGIS LEANDRO YASUMURA
Vereador

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
Vereador

Protocolo Nº 2636-2016
01/06/2016

Diretoria Legislativa – MC/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0017-2016
Processo nº 1076-2016

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

A presente propositura que tenho a honra de submeter ao criterioso exame do Douto Plenário, tem por objetivo prestar justa homenagem ao Reverendíssimo Senhor **Pastor FRANCISCO VILLA NOVA**, diante dos excelentes e contínuos serviços prestados a toda a comunidade guaratinguetaense.

Durante vinte anos dedicou a sua vida à religião evangélica como Pastor da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus – Ministério de Guaratinguetá”.

Segue, em anexo, "Curriculum Vitae" do Homenageado.

Sendo assim, encaminhamos o presente Projeto ao Plenário desta Casa, para discussão e votação.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2016.

Pelos Vereadores da 16ª Legislatura:

MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara

REGINALDO JOAQUIM JOSÉ DA TRINDADE
1º Vice-Presidente

MANOEL MARCELO DE CASTRO MEIRELLES
2º Vice-Presidente

ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
1º Secretário



*Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

Justificativa do Projeto de Decreto-Legislativo nº 0017-2016 – continuação.

-2-

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
2º Secretário

JOSÉ CARLOS GALVÃO CESAR
3º Secretário

JOÃO GERALDO CARVALHO CANETTIERI
Vereador

LUIZ CARLOS HUMMEL MORI
Vereador

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Vereador

REGIS LEANDRO YASUMURA
Vereador

VANTUIR FARIA DE CARVALHO
Vereador

Diretoria Legislativa – MC/cm.